

ATO TRT GP Nº 190/2010

João Pessoa, 29 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao exercício de 2010, anteriormente aprazado para usufruto no período de 05.07 a 01.09.2010, restando-lhe 35 (trinta e cinco) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência